

Portaria nº690, de 22 de agosto de 2025

“Concede férias regulamentares”

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- Conceder à servidora **Lidiane Aparecida de Almeida Campos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo deste Poder Legislativo Municipal, os primeiros 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**, a serem usufruídas de **08/09/25 até 22/09/25**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da CMSJC